

PARECER CONTABIL

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para executar serviços de Pavimentação com recursos SUDENE

DOS FATOS

Trata-se de análise do Item de Qualificação Financeira-Patrimonial constante do processo de Contratação para Execução de Serviços Pavimentação - SUDENE, conforme Edital do Processo n.º 019/2021 e Tomada de Preços n.º 002/2021.

Em ato contínuo, passamos a analisar as Demonstrações Contábeis das empresas abaixo relacionadas:

- 1) CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP;
- 2) BARROS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA EPP;
- 3) FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;
- 4) CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA EPP;
- 5) IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME;
- 6) ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI;
- 7) PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA;
- 8) MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;
- 9) M LIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI EPP;
- 10) VIA NORTE LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- 11) RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELLI - EPP

Consultando os Demonstrativos Contábeis apresentados pelo licitante ao qual apresentamos as considerações abaixo:

Quanto a empresa **MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, deixamos de apresentar parecer, tendo em vista que os documentos anexados encontram-se ilegíveis;

Quanto as empresas **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP e IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME, NÃO ESTÃO APTAS** por apresentar Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, enquanto pela abertura do processo licitatório no dia 12/07/2021 já é exigível a qualificação financeira do último exercício findo (2020).

JULIERME BARBOSA
XAVIER:03129838406

Assinado de forma digital por
JULIERME BARBOSA
XAVIER:03129838406
Dados: 2021.07.16 05:18:52 -03'00'

Quanto as empresas:

- 1) BARROS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA EPP; **(Apto)**
- 2) FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; **(Apto)**
- 3) CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA EPP; **(Apto)**
- 4) ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI; **(Apto)**
- 5) PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA; **(Apto)**
- 6) M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP; **(Apto)**
- 7) VIA NORTE LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **(Apto)**
- 8) RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELLI – EPP **(Apto)**

Todas as empresas enumeradas acima, apresentaram as respectivas demonstrações contábeis em conformidade com as normas contábeis vigentes, estando APTAS para a Qualificação Econômica -Técnica:

- 1) Endividamento Total menor ou igual a 1,00, com sigla GE;
- 2) Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,0 com sigla ILC;
- 3) Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,00, com sigla ILG;

Salvo melhor juízo.

Este é o Parecer.

JULIERME BARBOSA Assinado de forma digital por
JULIERME BARBOSA
XAVIER:03129838406
Dados: 2021.07.16.05:19:12
-03'00'

6

JULIERME BARBOSA XAVIER

CONTADOR CRC/PE 17.454